MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SANTA CATARINA

NOTAÇÃO: BI 17.100

REQUERENTES: Salvador Antunes

LOCAL: Rio do Tubarão - Laguna - SC.

DATAS - LIMITE: 1797-1807

FOLHAS ESCRITAS: 6

Informe o Ten. Cor. el Gor. da Ilha de Sta Catharina, ouvindo por escrito a Camara da Va. da Laguna e o Provedor da Faz.a Real. Rio 31 de Agosto de 1797.

M

Illmo. e Exmo. Snr.

P. Carta na forma das ordem.
Rº. 2,, de Abril de 1807,,

M

X 01

ARQUIVO PUBLICO NACIONAL

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

Rem. p. Avizo de 7 de 7br.º de 1808 pela Secretª dos Negºs do Brazil

Diz Salvador Antunes mor. na Villa da Laguna, com pensão de muller, doiz fillos, e doiz escravoz, q. elle Supp.te posue hua posse de terraz em q. vive com cazaz plantaz, e arvorez de espinhos no Lugar denominado o Rio do Tubarão a Sima da Guarda, da parte do Norte, e por q. as está posuindo sem tittullo, por cuja razão implora o Supp.te a piedade de V. Exª. lhe conceda por Sesmaria no dito Lugar hua Legoa de frente com os fundoz que nellaz se actar de razão de q. em parte podera ter de fundoz trinta braçaz e em outras trinte, dez, e trinte sinco, poiz não tem da paragem não tem treoz por ser Sertam por isso

P. a V. Exª. Seja Servido Conceder ao Supp.te a d.a Legoa de terraz de frente no referido Lugar com os fundoz declaradoz tudo por equid.e p.a asim Livrem.te poder fazer suas plantaçoenz e sustentar sua familia

E. R. M.

BI 17.100

14

Informe a Camara da Villa da Laguna, depois do que informe o Escrivão da Fazenda Real, que Serve de Intendente da Marinha Vᵃ do Desterro a 20 de Agosto de 1810.

Fern.do Jos. Gama

o Ouvidor Caetano

O Escrivador Cunha

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

Informe o Demarcador e reos attendendo-se a vista do confrontados suas respostas, Laguna em Camara de 27 de 7br.º 1806

Souto Mayor

Luis Lopes de Faria

João Guimarães Gomes

Pereira

Nunes

Mede-lhe e Demarque-lhe Judicialmente na forma das terras de sua Excellencia. Laguna em Camara de 25 de 8br.º de 1806

Faria

Gomes

Barreiros

Nunes

Illmo Snr. e Gor

As terras pertendidas pello Supplicante Salvador Antº Nunes na forma do auto de medição Judicial se achão de frente tão somente mil e quinhentas braças devolutas com tres mil de fundos e parte dellas já cultivadas pello Supp.te e estão nos termos de V. S.ª se Informar ao Illmo Snr Vice Rey sendo assim servido sem prejuizo de 3.º Laguna em Camara de 19 de Julho de 1806

Luiz Gomes de Carvalho

Manoel Lopes Glz. Barreiros

Jose Bran Pereira

Antonio Jose de S. Thomé

Snr.es do Senado da Camara

O Rigo de terra em frente pello Supp.e pertendido esta devoluta com ate trinta braças de fundos não havendo porem que o sejão concedidos em dito terreno não ha hi reo que pola ser ouvido [illegible] ordenarão o q forem servidos Lag.a 12 de 8br.º de 1806

Antonio Nunes
Demarcador

ARQUIVO PUBLICO NACIONAL

402

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

PÁGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

Informe o Provedor da Fazenda Real. Villa do Desterro 20 de Fevr.º de 1807

Vilhena

Ill.mo Snr. Gov.or

Diz Salvador Antunes, m.or da Villa da Laguna, que re-querendo a S. Ex.a o Ill.mo Vice Rey as terras mencionadas no requer.to seguinte, ouve a demora, na qual a Designação, que consta dos docum.tos juntos; e q. quer novamen-te de novo despacho de V.S.ª q. sem termos a presente dependencia. q. inda.

P. a V.S.ª seja servido mandar prosseguir os docum.tos que mais se seguirão no prezente requerimento.

E. R. M.ce

As mil e quinhentas braças de terras de frente, com trez mil de fundos, que se achão devolutas no lugar q. o Sup.e pede, se lhe pode conceder, visto q. não prejudicão a Real Coroa.
V.S. mandara o q. for servido.
Desterro 2 de Março de 1807

João Prestes Barr.os da Fontoura

Biblioteca Nacional

X 1

Catt.o 3

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text. Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

Inf.e o Escr.am da Fazenda
Dutt.a 20 de Fever.o de 1807

Present.e

3V

Snr. Pres.e da Junta da Faz.a R.l

Como p. dito requerim.to q' se
fez nos Comp.os do Reg.o p.a se
verifica [illegible] deve ser tom.do [illegible] m.
mil e quinhentos e [illegible] com
tres mil de fundo: não Causa pre-
juizo a Real Coroa a sua Con-
cessão, deduzido [illegible]
[illegible] q' são Conformes ao
Regim.to ordin.o. Nog.a Vel.
ordinario off.o Fern.do Dutt.a
28 de Fevereiro de 1807.

Mano. de [illegible] de [illegible]

N. 32

Ill.mo e Ex.mo Sor.

Salvador Antunes, cazado, emorador na Villa da Laguna achase nas circunstancias de obter de V. Ex.a por Sismaria mil e quinhentas braças de terras de frente, com trez mil de fundos, no lugar denominado o Rio do Tubarão destricto da mesma Villa, visto que dellas se achava de posse; e pelas informaçoens da Camera da dita Villa, e o Provedor da Real Fazenda se conhece estarem devolutas, e sem perjuizo de terceiro, como consta do Auto da medição Judicial: cuja Conceção não embaraça a defensa da mesma Villa.

A Ex.ma Pessoa de V. Ex.a Guarde Deos muitos annos. Villa de Nossa Senhora do Desterro da Ilha de Santa Catharina 6 de Março de 1807.

Ill.mo e Ex.mo Senhor Conde dos Arcos Vice Rey, e Capitão General de Mar, e Terra do Estado do Brazil.

D. Luiz Mauricio da Silva

ARQUIVO PUBLICO NACIONAL

04

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text. Wrong binding

PÁGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

1806

fl. 1
Guim.

Juizo ordinario   Escrivão

Auto de medição que Requer por Ses-
maria Salvador Antunes de Lama
Legoa de terras nas margens da Ribeira
Boras

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jezus Christo de mil e oito ce-
ntos e seis annos aos dezaseis dias do
mez de Dezembro do dito Anno nesta
povoação denominada Rio do Tuba-
rão Segunda nova de São Joze
de Rhezende Termo da Villa de Sa-
nto Antonio dos Anjos da Laguna
onde Salvador Antunes Lopes Re-
querido ao Illustrissimo e Excellentissi-
mo Senhor Vice Rey dandolhe huma
Sesmaria de huma Legoa de terras
em frente com os fundos que se acha
em cujo terreno em observancia
do despacho do Ilustrado da Camara di-
pois de feitos e seguidos os despachos
Sem que tenha tido effeito o dito Le-
gador Piloto e Demarcador Definiti-
vo Antonio Soares da Gama a medir
e demarcar Cuja Demarcação teve
seu principio no Lado Direito em
hum marco denominado Ingá de
cujo Marco se dividem as terras de Ses-
marias de Jozé Raimundo Eiros do
dito Lado e por ficando a feitas da dito
Lado se medio tres mil braças até
hum marco de pau denominado Fi-
gueira com huma Cruz entalhada
e passandosse ao primeiro Marco de

X105

5V

Denominado Ingá Imedis fazendo
frente ao dito Rio Itabaras mil
duzentos braços na direcção do Ru-
mo de Sul Sueste the hum marco
denominado Itajuba de Pena nacen
te Lavrado aquatro faces cujo
marco divide huma concessão de
Sem braços quadrados a quiteria
Maria, cujos Sem braços finali
zarão em outro marco publico de
pau Itajuba Lavrado a quatro
faces e do dito Marco em que fin
varão o terreno da concessão da di
ta quiteria Maria Imedio tre
zentos braços na direcção do dito
Rumo Sul Sueste buscando o dito
Rio Itabaras e com feixará em hum
marco denominado Itabira com
huma cruz entalhada no lado
de Lute que divide de Devisa o
terreno do Sismaria de Capitão
Joaquim José Pereira no dito
Lado extremando com o dito Rio
Imedio mil e quinhentos braços
em terras capazes de agricultura
e mil e quinhentos em terras pan
tanosas e Rochas dos norte
e cujo Rumo Pereira em o ditos la
dos para os seus fundos e dito dos
te ficou o Rochedo acima dito me
dido e demarcado no dito Lado em
tres mil braços para os seus fundos
finalizou em hum marco de ca
nella do brejo Lavrado a duas faces
tem o terreno medido pella sua
frente mil e quinhentos braços
comprehendidos entre marcos de
Lavrados e dos quais de cem braços qua

Quadrados pertencentes a quiteria
Maria os quais ficão na frente
do dito Rio Tubarão e tenão fes
dellas menção alguma ficando
Livres a dita Viuva quiteria Ma
ria, em os ditos mil e quinhentas
braças de frente medidas ao Supli
Cante dito Salvador Antonio
Se achão em varios partes e quaze
ras de laranjais cultivados feitos
pello dito Salvador Antonio.
Foi feita a dita medição na pre
zença da parte a qual ficou sa
tis feito com os ditos mil e qui
nhentas braças de frente e oito
não se achou a comprito da legoa
que pedia, por não se acharem de
valutas e para constar fis este au
to em que assignou o dito Pilo
to demarcador e testemunhas que
assinarão todos perante mim
Manoel Antonio da Costa Gui
marains escrivão que o escrevi
e assinei

Dimitrio Ant.to Soares da Gama

X06

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text. Wrong binding
ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read
PÁGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO